



# **CORRIDA DE REVEZAMENTO** **ENTRE PARQUES 2025**

## **REGULAMENTO**

A **17ª CORRIDA DE REVEZAMENTO ENTRE PARQUES** tem por objetivo estimular e impulsionar a prática de provas de pedestrianismo, bem como divulgar os ambientes naturais de interesses turísticos da cidade de Curitiba.

A **17ª CORRIDA DE REVEZAMENTO ENTRE PARQUES** se desenvolve ao longo de vários pontos turísticos da cidade de Curitiba – Museu Oscar Niemeyer, Bosque João Paulo II, Parque São Lourenço, Opera de Arame, Pedreira Paulo Leminski, Parque Tanguá, Parque Tingui e Parque Barigui.

Tratando-se de uma corrida de revezamento, os participantes deverão ter espírito de equipe e companheirismo.

### **DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições deverão ser efetuadas via *internet*, em data e horário divulgado pela coordenação da prova.
2. Para se inscrever, a equipe deve possuir todos os seus componentes/atletas cadastrados na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.
3. Para participar da prova o atleta deverá ter **nascido até 31 de dezembro de 2006**.
4. **A INSCRIÇÃO DOS ATLETAS É GRATUITA.**
5. Não haverá substituição de atletas.
6. Os *kits* dos atletas deverão ser retirados em data, local e horário a ser divulgado pela coordenação da prova, mediante identificação de um dos integrantes da equipe, devidamente documentado e com o comprovante de inscrição.
7. **Não serão entregues *kits* no dia do evento.**

### **DA PROVA**

8. O percurso é composto por distância entre no mínimo 20km e no máximo 25km, e será definido conforme necessidades operacionais, e será constituído de largada, 3 (três) postos de transição e a chegada. Os corredores deverão passar pelo funil montado em cada posto para **transição e troca de “pulseira ou bastão de passagem”**.
9. Cada atleta deverá percorrer seu trecho pré-estabelecido, conforme inscrição feita via *internet*.
10. Por motivo de segurança, durante a prova, os atletas deverão permanecer, exclusivamente, no circuito oficial da prova, atendendo às orientações da Organização.

### **DO PERCURSO**

11. A organização terá até 10 dias antes da realização do evento para disponibilizar o mapa do percurso com os nomes de todas as ruas, postos de hidratação, postos de transição, largada e chegada.
12. Todas as equipes deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido, reconhecendo as sinalizações específicas. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela Organização, deverá retornar ao posto de transição anterior, retomando o rumo.

13. Os postos de transição são os seguintes:

- **LARGADA** – Museu Oscar Niemeyer
- **POSTO 1** - Parque São Lourenço;
- **POSTO 2**- Parque Tanguá;
- **POSTO 3**- Parque Tingui;
- **CHEGADA** - Parque Barigui.

14. A fiscalização do percurso será feita por pessoal identificado pela Organização da prova. A qualquer momento, as equipes poderão ser abordadas para checagem do atleta que está correndo o trecho pré-determinado.

### 15. HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS POSTOS DE TRANSIÇÃO

Os fechamentos dos postos serão baseados em um Pace Médio de 9 min/KM, contando da última largada.

**Largada prevista para as 6h00min ao lado do Museu Oscar Niemeyer (MON).**

<b>POSTO DE TRANSIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO FECHAMENTO</b>
01 - Parque São Lourenço	7h30min
02 - Parque Tanguá	8h30min
03 - Parque Tingui	9h30min
04 - Parque Barigui	10h30min

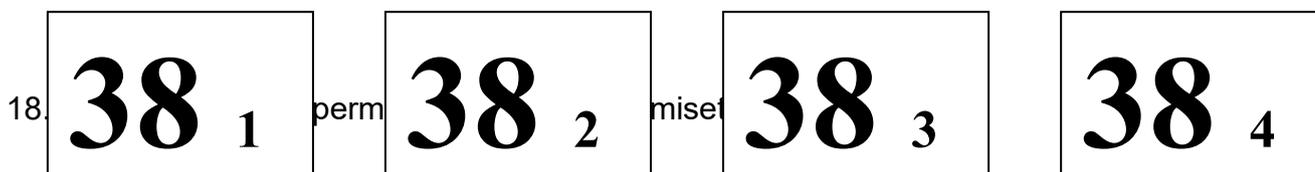
As equipes que não cumprirem os horários determinados serão desclassificadas e seus integrantes poderão continuar a prova como participação.

### DAS EQUIPES

16. As equipes serão constituídas conforme as seguintes categorias:

- SOLO MASCULINO
- SOLO FEMININO
- SOLO PCD MASCULINO
- SOLO PCD FEMININO
- DUPLA MASCULINA
- DUPLA FEMININA
- DUPLA MISTA
- DUPLA MISTA PCD (com todos integrantes PCD)
- QUARTETO MASCULINO
- QUARTETO FEMININO
- QUARTETO MISTO (2 atletas de cada naípe)
- QUARTETO MISTO PCD (2 atletas de cada naípe e todos integrantes PCD)

17. Todas as equipes receberão no *kit*, uma “pulseira ou bastão de passagem”, e números de peito para os atletas, não podendo ser retirados até que seja ultrapassado o funil de chegada (exemplo abaixo).



19. Não haverá substituição de corredor, no dia da competição. Caso algum corredor se veja impossibilitado de correr ou concluir o seu respectivo trecho no dia da prova, a equipe será desclassificada.

## DA LOGÍSTICA DA EQUIPE

20. **Cada atleta deverá correr apenas um trecho da prova.**

21. O corredor deverá estar no seu posto para iniciar seu trecho, pelo menos 20 minutos antes, para a devida identificação pela fiscalização de cada posto de transição. A colocação do corredor em cada posto e o recolhimento dele após a corrida será de responsabilidade das equipes participantes.

22. O corredor deverá passar o bastão de passagem pós cruzar a área de cronometragem.

23. Antes de iniciar o seu trecho, o atleta **deverá permanecer no espaço reservado, exclusivamente, aos corredores que receberão o “bastão de passagem”.**

24. **OS QUARTETOS** correrão, obrigatoriamente, nesta sequência (conforme informado no ato da inscrição):

- a) o corredor inscrito com o nº. “1” fará a “largada” e chegará ao “posto 1”
- b) o corredor inscrito com o nº. “2” sairá do “posto 1” e chegará ao “posto 2”
- c) o corredor inscrito com o nº. “3” sairá do “posto 2” e chegará ao “posto 3”
- d) o corredor inscrito com o nº. “4” sairá do “posto 3” até a “chegada”

Desta forma, no primeiro trecho de corrida teremos, exclusivamente, “corredores nº. 1”, no segundo trecho “corredores de nº. 2”, no terceiro “corredores de nº. 3” e no último trecho “corredores de nº. 4”.

25. **AS DUPLAS** correrão, obrigatoriamente, nesta seqüência (conforme informado no ato da inscrição):

- e) o corredor inscrito com o nº. “1” fará a “largada” e chegará ao “posto 2”
- f) o corredor inscrito com o nº. “2” sairá do “posto 2” e chegará a “CHEGADA”.

26. Toda equipe deverá usar o “bastão de passagem” fornecida pela Organização, iniciando pelo primeiro corredor, que passará ao seguinte e assim por diante. O 4º corredor deverá entregar a pulseira para a equipe de arbitragem ao cruzar a linha de chegada.

27. **Apenas** o corredor nº. 4 cruzará a linha de chegada.

28. Cada equipe poderá utilizar **apenas um veículo de apoio**, para transportar seus atletas.

29. Os veículos de apoio não poderão acompanhar os atletas. Durante a prova, os percursos estabelecidos terão tráfego normal, não sendo interrompido. É de **exclusiva responsabilidade das equipes o respeito às leis do trânsito**, aos pedestres, bem como aos atletas participantes das demais equipes. Especial atenção deverá ser dedicada próxima aos postos de transição, onde a concentração de pessoas será maior. Em locais específicos o trânsito será controlado pela Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN.

30. É proibido e punível com a desclassificação da equipe, o tráfego dentro dos parques, quando o acesso for vedado ao veículo de apoio (inclusive motocicleta);

## DA PREMIAÇÃO

31. **POR PARTICIPAÇÃO:** Os atletas de todas as equipes que concluírem a prova dentro do tempo máximo previsto de 4h00 receberão medalha de participação. **Obs. TODOS OS CORREDORES RECEBERÃO SUA MEDALHA NO PARQUE BARIQGUI.**

32. **POR CLASSIFICAÇÃO:** Serão premiadas com medalhas todas as categorias do 1º ao 3º lugares, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	NAIPE	OBSERVAÇÕES
SOLO	MASCULINO	
SOLO	MASCULINO PCD	
SOLO	FEMININO	
SOLO	FEMININO PCD	
DUPLA	MASCULINA	

DUPLA	FEMININA	
DUPLA MISTA	MASCULINO/FEMININO	01 ATLETA DE CADA NAÍPE
DUPLA MISTA PCD	MASCULINO/FEMININO PCD	01 ATLETA DE CADA NAÍPE, AMBOS PCD
QUARTETO	MASCULINO	
QUARTETO	FEMININO	
QUARTETO MISTO	MASCULINO/FEMININO	02 ATLETAS DE CADA NAÍPE
QUARTETO MISTO PCD	MASCULINO/FEMININO PCD	02 ATLETAS DE CADA NAÍPE, AMBOS PCD

33. A cerimônia de premiação oficial às equipes vencedoras ocorrerá no Parque Barigui (mesmo local da chegada).
34. A participação na **CORRIDA DE REVEZAMENTO ENTRE PARQUES** adicionará 100 pontos na somatória de classificação do CIRCUITO ADULTO DE CORRIDAS DE RUA 2025.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

35. No ato da inscrição, o atleta declara estar em **perfeitas condições físicas e psíquicas** para realizar a prova, **isentando** a Organização de qualquer eventualidade que venha a acontecer.
36. O atleta inscrito **autoriza** expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.
37. Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica **proibida a participação de qualquer tipo de animal** junto a um atleta. Em caso de ocorrência de tal fato, o atleta e a equipe serão desclassificados, e o atleta será convidado a se **retirar da prova**.
38. A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabilizam** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.
39. Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.
40. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude se reserva o direito de cancelar a prova, medidas essas que serão tomadas no dia da prova.
41. As corridas de rua realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como provas de atletismo, estão dentro das normas e orientações da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt;
42. Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, 18 de julho de 2025.